

## VICE-PRESIDÊNCIA ACADÊMICA ĀNIMA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03/2018

#### IMPLEMENTAÇÃO DA PROVA GLOBAL EM TODAS AS IES DO GRUPO ĀNIMA

##### CAPÍTULO I DA REGULAMENTAÇÃO

**Art. 1°** - Esta Instrução Normativa tem como objetivo estabelecer os critérios que irão definir a implementação, a elaboração, a aplicação e a correção das Provas Globais nas Instituições do Grupo Ānima.

**Art. 2°** - A identificação dos alunos elegíveis para a prova Global será realizada automaticamente no SIAF e obedecerá diretrizes pré-estabelecidas a partir das regras descritas no Capítulo II.

§ 1° - Essa identificação será realizada de forma automática apenas para a Grade Curricular Modular semestral. Já para as grades curriculares Seriada e Disciplinar a identificação dos alunos será feita manualmente pela instituição e, posteriormente, os dados serão importados na tela de Provas do SIAF. Após importação dos alunos identificados manualmente as demais etapas do processo seguirão o mesmo fluxo independentemente da forma em que o aluno foi identificado, automática ou manualmente.

§ 2° - A partir dos próximos semestres, a instituição será responsável APENAS pela atualização manual dos alunos elegíveis para realização da prova Global pertencentes as grades seriada e disciplinar. Isto é, informará os novos alunos elegíveis para realização da prova, para posterior importação no SIAF.

**Art. 3°** - A Prova Global será realizada, para todas as IES do Grupo Ānima nos dias **30/10** e **26/11**, distribuídos conforme quadro a seguir:

CURSO	DATA PROVA GLOBAL
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	30/10/2018
Arquitetura e Urbanismo	30/10/2018
Biomedicina	30/10/2018
Ciência da Computação	30/10/2018
Ciências Biológicas - Licenciatura	30/10/2018
Cinema e Audiovisual	30/10/2018
Educação Física - Bacharelado	30/10/2018
Eletrônica Industrial	30/10/2018
Enfermagem	30/10/2018
Engenharia Ambiental	30/10/2018

(continua)

<b>CURSO</b>	<b>DATA PROVA GLOBAL</b>
Engenharia Civil	30/10/2018
Engenharia de Computação	30/10/2018
Engenharia de Controle e Automação	30/10/2018
Engenharia de Minas	30/10/2018
Engenharia de Produção	30/10/2018
Engenharia Elétrica	30/10/2018
Engenharia Mecânica	30/10/2018
Engenharia Química	30/10/2018
Estética e Cosmética	30/10/2018
Fabricação Mecânica	30/10/2018
Farmácia	30/10/2018
Fisioterapia	30/10/2018
Fotografia	30/10/2018
Geologia	30/10/2018
Gestão Ambiental	30/10/2018
Gestão da Produção Industrial	30/10/2018
Gestão Portuária	30/10/2018
História - Licenciatura	30/10/2018
Jogos Digitais	30/10/2018
Letras	30/10/2018
Manutenção de Aeronaves	30/10/2018
Manutenção Industrial	30/10/2018
Matemática	30/10/2018
Mecatrônica Industrial	30/10/2018
Medicina	30/10/2018
Medicina Veterinária	30/10/2018
Moda	30/10/2018
Nutrição	30/10/2018
Oceanografia	30/10/2018
Pedagogia	30/10/2018
Produção Multimídia	30/10/2018
Redes de Computadores	30/10/2018
Relações Públicas	30/10/2018
Segurança Pública	30/10/2018
Sistemas de Informação	30/10/2018
Sistemas para Internet	30/10/2018

(continua)

<b>CURSO ENADE</b>	<b>DATA PROVA GLOBAL</b>
Administração	26/11/2018
Ciências Contábeis	26/11/2018
Ciências Econômicas	26/11/2018
Comércio Exterior	26/11/2018
Comunicação Social	26/11/2018
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	26/11/2018
Design	26/11/2018
Design de Interiores	26/11/2018
Design Gráfico	26/11/2018
Direito	26/11/2018
Gastronomia	26/11/2018
Gestão Comercial	26/11/2018
Gestão da Qualidade	26/11/2018
Gestão de Recursos Humanos	26/11/2018
Gestão Financeira	26/11/2018
Gestão Pública	26/11/2018
Jornalismo	26/11/2018
Logística	26/11/2018
Marketing	26/11/2018
Processos Gerenciais	26/11/2018
Psicologia	26/11/2018
Publicidade e Propaganda	26/11/2018
Relações Internacionais	26/11/2018
Secretariado Executivo	26/11/2018
Serviço Social	26/11/2018
Tecnologia em Design de Moda	26/11/2018
Tecnologia em Design Gráfico	26/11/2018
Turismo	26/11/2018

**CAPÍTULO II**  
**DAS REGRAS PARA INDICAÇÃO DE ALUNOS ELEGÍVEIS PARA**  
**REALIZAÇÃO DA PROVA**

**Art. 4º** - No segundo semestre de 2018 será utilizado como premissa para participação na Prova Global alunos que estejam cursando disciplinas de seu último ano no curso, mesmo devendo disciplinas de semestres anteriores.

§ 1º - Os alunos elegíveis serão aqueles que têm, no máximo, UM módulo inteiro a cursar ou que estejam cursando o último módulo do seu curso.

§ 2º - O módulo a cursar pode estar anterior ou à frente do módulo atual, no qual o aluno está matriculado.

§ 3º - Considera-se como módulo cursado todo módulo no qual o aluno possua algum registro no histórico: APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO OU EQUIVALÊNCIA DIRETA LANÇADA.

§ 4º - As dispensas de disciplinas lançadas em decorrência de equivalência direta (árvore) serão consideradas como aprovações no histórico.

§ 5º - As dispensas externas ou dispensas lançadas por equivalência de aluno, NÃO serão consideradas como aprovação no histórico. EXCETO em situações em que o módulo esteja inteiramente dispensado.

**Art. 5º** - No mapeamento dos alunos elegíveis para realização da Prova Global será levado em consideração o curso de origem dos aluno.

**Art. 6º** - A Prova Global abrangerá alunos matriculados em disciplinas *online*, desde que sejam elegíveis para realização da prova.

**Art. 7º** - NÃO participarão da Prova Global alunos que estejam cumprindo apenas Disciplina Isolada, LAI, estágio curricular e/ou TCC, bem como, aqueles que já cursaram todos os semestres do curso, mas estão matriculados apenas em disciplinas pendentes de semestres anteriores ao último ano.

**Art. 8º** - Para os alunos NÃO elegíveis para Prova Global, caberá ao professor da disciplina elaborar e aplicar a avaliação D3, EXCETO nos casos em que esses alunos façam: Prova Intermediária, Prova Modular ou Integradora.

§ 1º - Para os alunos elegíveis para a Prova Global o campo Desempenho 3 - D3 ficará bloqueado no SOL professor, assim o professor identificará os alunos que precisarão realizar a prova da disciplina.

### **CAPÍTULO III DAS AVALIAÇÕES**

**Art. 9º** - A elaboração da Prova Global é de responsabilidade da Vice-Presidência Acadêmica *Ánima*.

**Art. 10** - A Prova Global será composta por 8 (oito) questões objetivas de Conhecimentos Gerais e por 27 (vinte e sete) questões objetivas de Conhecimentos Específicos que representam os descritores da Matriz de Referência, disponível no ANEXO I, definida para o curso, pela Vice- Presidência Acadêmica *Ánima*.

§ 1º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 2º - É terminantemente proibido o uso de calculadoras e dispositivos eletrônicos durante a realização das provas.

§ 3º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se necessário, as fórmulas serão disponibilizadas no próprio enunciado da questão.

## CAPÍTULO IV DA REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS

**Art. 11** - A reprodução e logística de distribuição das Provas Globais será de responsabilidade do Núcleo de Gestão de Provas da Vice-Presidência Acadêmica Ānima.

## CAPÍTULO V DA APLICAÇÃO

**Art. 12** - Para indicaāo dos alunos para realizaāo das provas institucionais ser seguída a ordem apresentada no quadro a seguir:

PROVA GLOBAL
PROVA INTERMEDIRIA*
PROVA MODULAR
PROVA INTEGRADORA**

\*apenas para alunos do UNIBH

\*\*apenas para as IES que esto seguindo com esse modelo de avaliaāo

**Art. 13** - O ensalamento ser realizado considerando a seguinte ordem:

- I - data do evento;
- II - unidade acadmica com maior nmero de disciplinas;
- III - turno que compreender maior nmero de disciplinas;
- IV - ordem alfabtica.

**Pargrafo nico:** No caso em que o aluno esteja cursando o mesmo nmero de disciplinas em cada unidade acadmica e/ou turno ser considerada a unidade acadmica e/ou turno de origem.

**Art. 14** - No ser permitida a abertura dos pacotes de prova para realizaāo de conferncia por amostragem.

**Pargrafo nico:** O pacote de provas dever, obrigatoriamente, ser aberto pelo docente responsvel pela aplicaāo da prova na sala de aula, na presena dos alunos.

**Art. 15** - Para realizaāo da prova o aluno deve portar documento oficial com foto; caso contrrio, ser vedada a participaāo do mesmo.

**Art. 16** - As provas sero realizadas nos horrios indicados no quadro a seguir para todas as IES do Grupo Ānima.

MANH	A partir das 08h10 at o final do turno da Unidade
TARDE	A partir das 14h30 at o final do turno da Unidade
NOITE	A partir das 19h20 at o final do turno da Unidade

 1 - Os alunos podero adentrar na sala para realizaāo da prova, no mximo, at 30 minutos aps o incio da mesma, ou seja, 08h40 para o turno da manh, 15h para o turno da tarde e 19h50 para o turno da noite.

 2 - Os alunos podero entregar a prova e sair da sala, apenas aps decorridos 40 minutos do

início da mesma, o que caracteriza o tempo de sigilo da prova.

§ 3º - Será liberada a utilização do banheiro, apenas, após o término do período de sigilo, ou seja, 40 minutos após o início da prova.

**Art. 17** - Deverão constar nos pacotes de prova de cada unidade acadêmica *kits* de prova reserva que, se insuficientes, poderão ser impressos em folha branca tamanho A4, sendo PROIBIDA a sua IMPRESSÃO EM FOLHA RECICLADA, ou branca de rascunho, o que prejudica a leitura das respostas.

**Art. 18** - Se não houver *kit* de prova para algum aluno específico, deve-se **SEMPRE** entrar em contato com a equipe Gestão de provas que estará de plantão para validar a necessidade de utilização do **kit de prova reserva**, sendo proibida a utilização de *kits* de outro aluno procedendo, apenas, com a troca dos nomes, pois, essa ação implicará em erro no resultado final desse aluno.

§ 1º - Nos *kits* de prova reserva as folhas de resposta não possuem identificação, nesse caso é necessário que o coordenador de provas ou fiscal de sala proceda com o preenchimento dos dados antes da entrega do material para o aluno. O não preenchimento desses dados ou o preenchimento inadequado implicará em erro no cálculo e disponibilização do resultado final para o aluno.

§ 2º - As folhas de respostas são confeccionadas de forma individual e nominal para cada aluno, que deverá ser observado pelo aplicador quando de sua distribuição no momento da aplicação, uma vez que cada folha tem seu código de leitura próprio.

§ 3º - No momento da prova, o aplicador deverá orientar os alunos sobre a necessidade de assinar a lista de presença.

**Art. 19** - O aluno deve assinar a lista de presença no local onde realizar a prova, mesmo que tenha sido movimentado de uma sala para outra.

**Parágrafo único** - Para aplicação das provas é necessário que cada IES se organize conforme estrutura mínima observando:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	ATIVIDADES
01	Coordenador de Provas por unidade acadêmica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação para as equipes</li><li>- Distribuição dos pacotes de provas</li><li>- Distribuição das provas reservas (quando necessário)</li><li>- Atendimento das dúvidas de alunos, fiscais de sala e demais equipes que estiverem atuando no evento</li><li>- Recebimento do material ao final do evento</li><li>- Conferência e armazenamento das folhas recebidas</li><li>- Encerramento do evento</li><li>- Orientação e acompanhamento das equipes de digitalização das folhas de resposta</li></ul>

01	Assistente de Coordenação de provas por unidade acadêmica	- Apoio à coordenação de provas
01	Atendente do CAA	- Apoio à coordenação de provas, especialmente, no atendimento dos alunos sem documento oficial com foto - Atendente fará a verificação dos alunos a partir dos dados disponibilizados em seu cadastro no sistema acadêmico e autorizar ou não a realização da prova
De acordo com o ensalamento	Fiscal de Sala (Docentes e/ou equipe Administrativa)	- Aplicação da prova - Recebimento das folhas de resposta - Fechamento do evento com registro em ata - Encaminhamento dos arquivos para coordenador responsável em sua unidade de ensino
De acordo com o ensalamento	Fiscais de corredor (Equipe Administrativa)	- Suporte aos fiscais de sala e coordenador de provas - Acompanhamento dos alunos para ir ao banheiro - Substituição de fiscais de sala, quando necessário

**Art. 20** - A Digitalização das folhas de respostas será de responsabilidade das IES com acompanhamento e orientação do Gestão de Provas da Vice-Presidência Acadêmica Ânima.

**Art. 21** - Haverá aula, nos dias de Prova Global, para alunos NÃO elegíveis para a realização da prova, salvo em caso de deliberalidade da instituição.

## CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

**Art. 22** - Os gabaritos preliminares serão divulgados no prazo de até 1 (um) dia útil a contar da data da aplicação da prova por meio da plataforma iLang no menu *Calendário > Download do Gabarito* e facultativamente, na sede da IES.

## CAPÍTULO VII DO RECURSO

**Art. 23** - Os alunos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova.

**Parágrafo único** - Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

**Art. 24** - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico disponível no *link* que será divulgado no SOL Aluno, fornecendo a justificativa do pleito de anulação da questão ou correção do gabarito, que será analisado pela Gerência de Avaliações da Vice-Presidência Acadêmica Ânima.

**Parágrafo único** - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

**Art. 25** - Os recursos serão julgados por comissão constituída pela Vice-Presidência Acadêmica Ânima para cada área de ensino.

**Parágrafo único** - A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, nas IES do Grupo Ânima.

## CAPÍTULO VIII DO FATOR DE CORREÇÃO

**Art. 26** - Para o cálculo da nota será considerado o **Fator de Correção** (ANEXO II), elaborado a partir da média Brasil, por curso, do último ENADE, acrescida de 10% (dez por cento), equiparando, assim ao desempenho de 70% (setenta) da nota Desempenho 3 - D3.

**Art. 27** - Para os cursos que não constam no ANEXO II será utilizado o Fator de Correção da Média Brasil da área do curso, no ano do último ENADE.

## CAPÍTULO IX DA NOTA

**Art. 28** - A nota obtida pelo aluno na Prova Global será considerada para todas as disciplinas, que possuem o campo Desempenho 3 - D3 em seu plano de avaliação, nas quais o aluno esteja matriculado, independentemente do curso, ano/ciclo ou módulo em que se situe a disciplina.

**Art. 29** - A nota obtida pelos alunos elegíveis para a Prova Global deverá ser lançada automaticamente no SIAF como Indicador de Desempenho 3 - D3, conforme Plano de Avaliação da IES.

**Parágrafo único** - O campo Desempenho 3 - D3 estará bloqueado no SOL para lançamento manual de notas pelo professor para alunos elegíveis para a prova Global.

**Art. 30** - Para o cálculo da nota deve-se considerar a seguinte regra:

$$\text{Nota} = \left( \frac{\text{total de acertos}}{\text{total de questões da prova}} \right) \times (\text{total da avaliação}) \times (\text{fator de correção } 1)$$

**EXEMPLO:** um aluno do último ano de Biomedicina que acertou 10 das 35 questões, então:

$$\text{Nota} = \left( \frac{10}{35} \right) \times (20) \times (1,43) \Rightarrow \text{Nota} = 8,2$$

## CAPÍTULO X DA PROVA EM SEGUNDA OPORTUNIDADE

**Art. 32** - A prova em segunda oportunidade será disponibilizada pela Vice-Presidência Acadêmica Ânima para todas as IES, as quais ficarão responsáveis por realizar a aplicação, a correção e o lançamento da nota no sistema.

**Art. 33** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser seguida, em sua totalidade, por todas as IES do Grupo Ânima.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018.

Profª. Carolina Marra Simões  
Vice-Presidência Acadêmica Ânima



## ANEXO I MATRIZ DE REFERÊNCIA PROVA GLOBAL

Com o objetivo de contribuir com a orientação aos alunos para realização da Prova Global compartilhamos no *link* e no *QR code* a seguir os componentes específicos de cada curso elegível para a realização da prova.

### ACESSE

*Link* – Matriz de Referência Prova Global

<https://goo.gl/dM7kPz>

*QR code* – Matriz de Referência Prova Global



**ANEXO II**  
**MÉDIA BRASIL ENADE X FATOR DE CORREÇÃO PROVA GLOBAL**

<b>ENADE</b>	<b>Área</b>	<b>Média Brasil ENADE</b>	<b>10%</b>	<b>FATOR CORREÇÃO</b>
2014	ARQUITETURA E URBANISMO	47,19	51,91	1,35
2014	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	45,63	50,20	1,39
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	43,19	47,51	1,47
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)	49,76	54,73	1,28
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	47,81	52,59	1,33
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	44,62	49,08	1,43
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	45,87	50,46	1,39
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	42,52	46,78	1,50
2014	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	44,19	48,61	1,44
2014	ENGENHARIA	47,78	52,56	1,33
2014	ENGENHARIA AMBIENTAL	48,33	53,17	1,32
2014	ENGENHARIA CIVIL	46,86	51,55	1,36
2014	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	51,50	56,65	1,24
2014	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	46,95	51,64	1,36
2014	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	43,90	48,29	1,45
2014	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	46,58	51,23	1,37
2014	ENGENHARIA ELÉTRICA	43,52	47,87	1,46
2014	ENGENHARIA FLORESTAL	48,62	53,48	1,31
2014	ENGENHARIA MECÂNICA	47,67	52,43	1,34
2014	ENGENHARIA QUÍMICA	45,05	49,56	1,41
2014	FILOSOFIA (BACHARELADO)	47,04	51,75	1,35
2014	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	43,63	48,00	1,46
2014	FÍSICA (BACHARELADO)	40,05	44,06	1,59
2014	FÍSICA (LICENCIATURA)	41,70	45,86	1,53
2014	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	44,90	49,39	1,42
2014	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	40,58	44,64	1,57
2014	HISTÓRIA (BACHARELADO)	47,48	52,22	1,34
2014	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	41,57	45,73	1,53
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (BACHARELADO)	47,86	52,65	1,33
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	42,51	46,77	1,50
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	41,21	45,34	1,54
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	44,48	48,93	1,43
2014	MATEMÁTICA (BACHARELADO)	45,07	49,58	1,41
2014	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	33,53	36,88	1,90
2014	MÚSICA (LICENCIATURA)	47,85	52,63	1,33
2014	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	48,06	52,87	1,32
2014	QUÍMICA (BACHARELADO)	40,34	44,38	1,58
2014	QUÍMICA (LICENCIATURA)	43,51	47,86	1,46
2014	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	43,60	47,96	1,46
2014	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40,95	45,04	1,55

(continua)

ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2014	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	48,43	53,27	1,31
2014	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	49,17	54,08	1,29
2014	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	42,31	46,54	1,50
<b>2014</b>	<b>MÉDIA BRASIL</b>			<b>1,42</b>
2015	ADMINISTRAÇÃO	42,39	46,63	1,50
2015	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57,68	63,45	1,10
2015	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	41,64	45,80	1,53
2015	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	41,35	45,49	1,54
2015	DESIGN	49,69	54,66	1,28
2015	DIREITO	45,43	49,97	1,40
2015	JORNALISMO	46,66	51,32	1,36
2015	PSICOLOGIA	46,93	51,62	1,36
2015	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	51,25	56,37	1,24
2015	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	48,86	53,75	1,30
2015	SECRETARIADO EXECUTIVO	49,20	54,12	1,29
2015	TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	45,72	50,29	1,39
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	51,43	56,57	1,24
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	51,97	57,16	1,22
2015	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	51,66	56,82	1,23
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	50,23	55,25	1,27
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	47,73	52,50	1,33
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	42,61	46,87	1,49
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	39,40	43,35	1,61
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	49,29	54,22	1,29
2015	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM MARKETING	48,43	53,28	1,31
2015	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	54,20	59,62	1,17
2015	TEOLOGIA	58,43	64,27	1,09
2015	TURISMO	52,42	57,67	1,21
<b>2015</b>	<b>MÉDIA BRASIL</b>			<b>1,33</b>

(continua)

(continua)

ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2016	AGRONOMIA	56,36	62,00	1,13
2016	BIOMEDICINA	44,52	48,97	1,43
2016	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	43,84	48,23	1,45
2016	ENFERMAGEM	42,91	47,20	1,48
2016	FARMÁCIA	50,89	55,98	1,25
2016	FISIOTERAPIA	40,08	44,09	1,59
2016	FONOAUDIOLOGIA	52,67	57,93	1,21
2016	MEDICINA	65,35	71,89	0,97
2016	MEDICINA VETERINÁRIA	49,19	54,11	1,29
2016	NUTRIÇÃO	49,60	54,56	1,28
2016	ODONTOLOGIA	55,51	61,06	1,15
2016	SERVIÇO SOCIAL	48,04	52,85	1,32
2016	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS	41,81	45,99	1,52
2016	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	43,55	47,90	1,46
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	42,36	46,60	1,50
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	41,53	45,69	1,53
2016	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	41,83	46,01	1,52
2016	ZOOTECNIA	40,92	45,01	1,56
<b>2016</b>	<b>MÉDIA BRASIL</b>			<b>1,37</b>